



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PODER EXECUTIVO

Prefeitura de **TUCUMÃ**
GENTE QUE CUIDA DA GENTE

PORTARIA Nº 67/2021

Tucumã-PA, 28 de Janeiro de 2021.

**PRORROGA LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO A SERVIDORA.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Drº CELSO LOPES CARDOSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucumã e com base na Lei Municipal nº 399-A /2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a Licença sem Remuneração pelo período de 03 (Três) anos, concedida através da Portaria nº 17/2018, de 15 de Janeiro de 2018, a partir de 01 de Fevereiro de 2021, a servidora efetiva no cargo de Professora I, Nível III-Pós Graduação, **CARINE SAVICZKI**, portadora do CPF.:750.571.582-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 28 de Janeiro de 2021.

WANDERLEY DIAS VIEIRA
Prefeito em exercício

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã,
em 28/01/2021.

Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. Adm. Planejamento